



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº 2028, 08 de Dezembro de 2011.

"Dispõe sobre suplementação de Verbas."

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no artigo 8º da Lei Municipal nº 1875 de 06 de dezembro de 2.010.

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.264.827,00 (Hum milhão, duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos vinte e sete reais), destinados a suprir insuficiência de verba em dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, vigente e constante do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

SUPLEMENTAÇÃO

018 - 04.122.0002.2001 - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1.200,00
030 - 04.122.0003.2003 - 3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentaria	7.700,00
049 - 04.123.0005.2005 - 3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentaria	7.600,00
055 - 04.123.0005.2005 - 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	539.500,00
058 - 28.841.0005.0001 - 4.6.90.76	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária	19.700,00
070 - 12.365.0006.2007 - 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	68.000,00
071 - 12.365.0006.2007 - 3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00
072 - 12.365.0006.2007 - 3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentaria	68.000,00
082 - 12.361.0006.2008 - 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	50.000,00
115 - 12.365.0006.2011 - 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	310.000,00
123 - 12.366.0006.2011 - 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	25.000,00
129 - 12.366.0006.2011 - 3.3.90.49	Auxílio Transporte	5.000,00
147 - 10.305.0007.2013 - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	600,00
153 - 08.122.0008.2014 - 3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentaria	5.500,00
164 - 08.241.0008.2029 - 3.3.50.43	Subvenções Sociais	1,00
176 - 15.451.0009.2020 - 3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentaria	2.850,00
192 - 15.452.0010.2021 - 3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentaria	11.020,00
195 - 15.452.0010.2021 - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	5.000,00
221 - 18.541.0014.2025 - 3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentaria	616,00
230 - 09.272.0015.2026 - 3.3.90.03	Pensões	6.000,00
264 - 12.365.0006.2032 - 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	101.000,00
TOTAL		1.264.287,00

Art. 2º. A cobertura da presente suplementação dar-se-á por anulação parcial de verba no montante de R\$ 1.264.827,00 (Hum milhão, duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos vinte e sete reais), valor de dotação orçamentária vigente e constante do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminada

ANULAÇÃO

033 - 04.122.0003.2003 - 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	23.901,00
034 - 04.122.0003.2003 - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	7.700,00
043 - 04.122.0004.2004 - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	94.800,00
052 - 04.123.0005.2005 - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	94.900,00
057 - 28.841.0005.0001 - 3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida	13.000,00



Adler




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
Estado de São Paulo

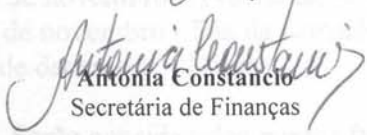
064 - 12.122.0006.2006 - 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	50.000,00
077 - 12.365.0006.2007 - 3.3.90.49	Auxilio Transporte	80.000,00
079 - 12.365.0006.1011 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	118.000,00
106 - 12.361.0006.2011 - 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	436.000,00
112 - 12.361.0006.2011 - 3.3.90.49	Auxilio Transporte	5.000,00
139 - 10.301.0007.2012 - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	18.000,00
152 - 08.122.0008.2014 - 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	5.500,00
175 - 15.451.0009.2020 - 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.850,00
179 - 15.451.0009.2020 - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	80.000,00
193 - 15.452.0010.2021 - 3.3.90.30	Material e Consumo	228.020,00
222 - 18.541.0014.2025 - 3.3.90.30	Material e Consumo	616,00
229 - 09.272.0015.2026 - 3.3.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada	6.000,00
TOTAL		1.264.287,00

Art. 3º. - Ficam alterados, em sua classificação orçamentária, os anexos 2 (despesa) 6, 7, 8 e 9, da Lei Municipal nº. 1875 de 06 de dezembro 2.010.

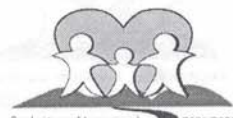
Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 08 de Dezembro de 2.011- 47º. Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município.


Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito Municipal


Antonia Constancio
Secretária de Finanças

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Prefeitura Municipal - 2005-2008
RIO GRANDE DA SERRA

Respeito por você